



# Interrupção em Situação de Emergência

Município Nova Viçosa  
ISE – 2018 - 010



## **ÍNDICE**

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	5
3. DEFINIÇÕES	6
4. DESCRIÇÃO DO EVENTO	8
5. CONTEXTUALIZAÇÃO	11
6. REGIÃO AFETADA	13
6.1 Caracterização Regional	13
6.2 Município de Nova Viçosa	14
6.3 Mapa Geométrico e Diagrama Unifilar de Nova Viçosa	15
7. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EVENTO	17
8. REGISTROS FOTOGRÁFICOS EM MÍDIA	21
ANEXO I – DECRETO Nº681/2018	

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 1 - Decreto de Situação de Emergência Nº681/2018	10
Figura 2 - Disposição das Regionais da Coelba	14
Figura 3 - Sistema de alimentação de Nova Viçosa	15
Figura 4 - Mapa geométrico de Nova Viçosa	16
Figura 5 - Publicação na Mídia	21
Figura 6 - Publicação na Mídia	22
Figura 7 - Publicação na Mídia	23

## **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 – Interrupções expurgadas devido ao evento	18
Tabela 2 - Tempo de atendimento das ocorrências expurgadas	19
Tabela 3 - Relação de equipamentos danificados	20



## **ÍNDICE DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Volume de ocorrências diário em dezembro de 2018 no município de Nova Viçosa	9
Gráfico 2 - Comparativo das chuvas 2017 e 2018 em Nova Viçosa	12
Gráfico 3 – Descargas Atmosféricas em Nova Viçosa: comparativo do mês de dezembro	13

## 1. INTRODUÇÃO

Os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, são documentos elaborados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com a participação dos agentes de distribuição e de outras entidades e associações do setor elétrico nacional, que normatizam e padronizam as atividades técnicas relacionadas ao funcionamento e desempenho dos sistemas de distribuição de energia elétrica. O Módulo 8 destes procedimentos, especificamente em sua Seção 8.2, regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia para apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais. Além disso, prevê que, na apuração dos indicadores coletivos e individuais deverão ser consideradas todas as interrupções de longa duração que atingirem as unidades consumidoras, admitidas algumas exceções (denominadas expurgos), que podem ser encontradas no Item 5.6.2.2 do Módulo 8 do PRODIST, transcrito abaixo:

“5.6.2.2 Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

i. falha nas instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;

ii. interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor e que afete somente a unidade consumidora do mesmo;

**iii. Interrupção em Situação de Emergência;**

iv. suspensão por inadimplemento do consumidor ou por deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;

v. vinculadas a programas de racionamento instituídos pela União;

vi. ocorridas em Dia Crítico;

vii. oriundas de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga estabelecido pelo ONS.”

Para os casos de expurgo por Interrupção em Situação de Emergência (ISE), a alínea “h” do Item 5.12.1 do Módulo 8.2 do PRODIST estabelece a obrigatoriedade de as distribuidoras disponibilizarem, em seu sítio eletrônico, relatórios digitais com as evidências do evento que tenha gerado tais interrupções enquadradas no inciso iii do Item 5.6.2.2 do mesmo.

Nesta seara, o presente documento, Relatório de Expurgo de Interrupção em Situação de Emergência de **código ISE-2018-010**, visa apresentar as evidências de um evento ocorrido na área de concessão da COELBA, bem como informações relevantes a respeito das interrupções em Situação de Emergência decorrentes dele.

Destaca-se que, para o entendimento completo das regras de apuração dos indicadores de continuidade e expurgos, faz-se necessário, também, a observação das regras contidas nos Módulos 1 e 6 do PRODIST. Todos os módulos destes procedimentos encontram-se disponíveis para consulta no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

## 2. OBJETIVOS

Este documento tem como objetivo principal consolidar as informações exigidas nos regulamentos da ANEEL para possibilitar os expurgos das ocorrências registradas, em situação de emergência, na área de concessão da Coelba no mês de dezembro de 2018. Estas ocorrências foram provocadas por evento meteorológico com ocorrência de chuvas intensas que atingiram **o Município de Nova Viçosa/BA** no referido mês.

O Município em questão declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por enxurradas. O anexo I - Decreto N°681/2018 - deste documento apresenta o Decreto de Situação de Emergência N°681/2018, emitido em 10 de dezembro de 2018 pela prefeitura de Nova Viçosa.

Tais fatos refletem diretamente de forma negativa no atendimento das ocorrências no sistema elétrico da região.

Vale lembrar que a qualidade de serviço refere-se à continuidade de fornecimento aos consumidores. Sua mensuração é dada através de indicadores coletivos e individuais relacionados com a duração e frequência de interrupção de fornecimento aos consumidores; quanto menores forem esses indicadores, maior será a satisfação observada pelo usuário.

Entretanto, há particularidades da concessão - e de suas regionais - que condicionam a qualidade de prestação do serviço.

Conforme PRODIST 1, revisão deste regulamento que entrou em vigor em Março/16, para que qualquer interrupção seja classificada como Interrupção em Situação de Emergência – ISE é indispensável que sejam atendidas, no mínimo, uma das condições a seguir:

1. Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
2. Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação constante do regulamento.

Portanto, as ocorrências a que se refere este documento foram enquadradas no critério associado ao Decreto de Declaração de Estado de Emergência, conforme ANEXO 1 – Decreto Nº681/2018 - deste documento.

### **3. DEFINIÇÕES**

Seção 1.2 do módulo 1 do PRODIST – Revisão 9.

#### **3.178 Evento**

Acontecimento que afete as condições normais de funcionamento de uma rede elétrica, podendo gerar uma ou mais interrupções no fornecimento de energia.



### **3.191 FIC**

Frequência de interrupção individual por unidade consumidora.

### **3.194 Frequência de interrupção individual por unidade consumidora (FIC):**

Número de interrupções ocorridas, no período de apuração, em cada unidade consumidora ou ponto de conexão.

### **3.122 DIC**

Duração de interrupção individual por unidade consumidora.

### **3.136 Duração de interrupção individual por unidade consumidora ou ponto de conexão (DIC):**

Intervalo de tempo que, no período de apuração, em cada unidade consumidora ou ponto de conexão ocorreu descontinuidade da distribuição de energia elétrica.

### **3.222 Interrupção em situação de emergência**

Interrupção originada no sistema de distribuição e resultante de evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora, desde que não tenha sido provocada ou agravada por esta, sendo elegíveis apenas as:

- Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação constante do regulamento.

$$2612 \times N^{0,35}$$



**N** – número de unidades consumidoras faturadas atendidas em BT ou MT, com 2 (duas) casas decimais, do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

#### **4. DESCRIÇÃO DO EVENTO**

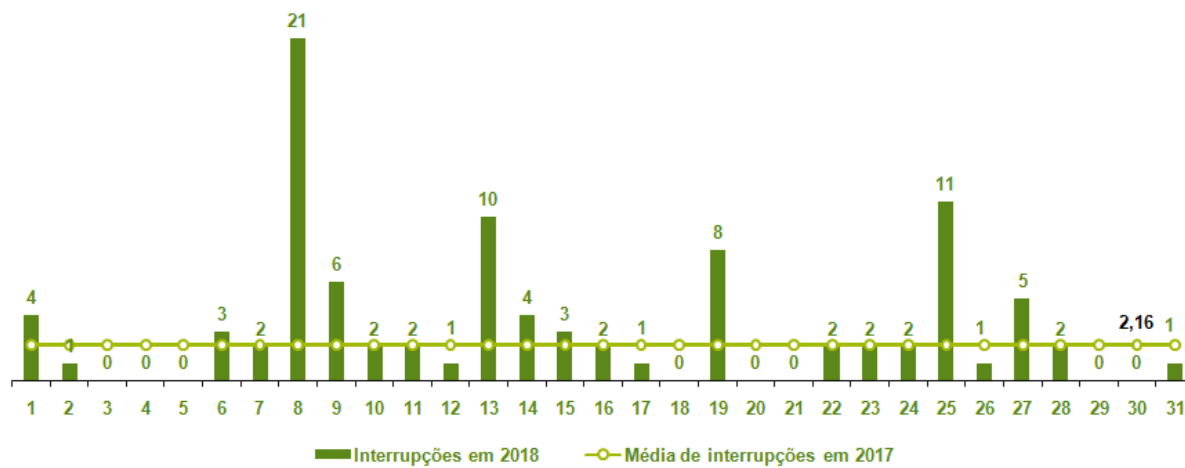
Em dezembro de 2018 o município de Nova Viçosa apresentou evento anormal, caracterizada pelo excesso de chuvas, sofrendo danos devido às enxurradas conforme Anexo I – Decreto N°681/2018. No município, ocorreram diversos danos, como alagamentos, danificação em residência, interdição de ruas e acessos municipais, além de destruição de bueiros, devido a grande quantidade de lama e água. Foram registrados, também, danos na rede de distribuição da Coelba, causando interrupções no fornecimento de energia elétrica no município.

O gráfico 1 mostra o volume de eventos de interrupção registrados diariamente ao longo de dezembro de 2018 em comparação com o número médio diário de interrupções para Nova Viçosa no mesmo período em 2017. Foram registradas 132 interrupções em Nova Viçosa em dezembro de 2018, em 2017 haviam sido registradas 74. O maior volume de interrupções foi verificado no período entre 02 e 10 de dezembro, 66 interrupções (50% do total mensal) e destas 15 foram registradas no dia 08 (11,36% do total mensal). Nesse período, em 2017, foram registradas apenas 20 interrupções (27% do total mensal). No período de análise, em Nova Viçosa, foram registradas muitas interrupções em um curto intervalo de tempo, vide o volume nos 09 dias citados.

Em dezembro de 2018 foram registradas 60 ocorrências causadas por chuvas, ventos, fenômenos naturais ou descargas atmosféricas, ou seja, 45,45% de todas as interrupções. O alto impacto dessas causas de interrupções é perceptível quando se compara com 2017: foram registradas 74 interrupções, sendo 25 causadas por esses fatores, ou seja, 33,78% do total. No período entre 02 a 10 de dezembro de 2018, das 66 interrupções registradas, 34 dessas interrupções foram causadas por alguma desses motivos. Nesse período, em 2017, das 20 interrupções registradas, 09 foram causadas por algum dos fatores citados.



**Comparativo das interrupções em Santana no mês de Março**



**Gráfico 1 - Volume de interrupções diárias em dezembro de 2018 no município de Nova Viçosa**

O Decreto Nº681/2018 de 10 de dezembro de 2018 declara Situação de Emergência, por 90 dias, no município de Nova Viçosa devido a enxurradas (código Cobrade 1.2.2.0.0).

**DECRETO Nº 681/2018  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS PELA TEMPESTADE LOCAL/ CONECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4 - CONFORME IN/MI 02/2016."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI, do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que atingiram o Município de Nova Viçosa - Bahia, durante esses últimos dias, com média superior para esta época do ano, principalmente pelo índice pluviométrico e intensidade entre os dias 06 a 10 de dezembro de 2018, estando ainda continua, provocando alagamentos, danificação em residências, interdição de ruas e acessos Municipais, além de destruição de bueiros, devido a grande quantidade de lama e água, fatos que estão causando sérios transtornos e colocando a população em risco, conforme fotos constantes do Anexo I, deste Decreto;

**CONSIDERANDO** o Aviso Meteorológico nº 2223, do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC das cidades afetadas, onde emite Aviso de Atenção que há risco moderado para ocorrência de fenômeno meteorológico adverso, dentro das próximas 72h. (setenta e duas horas) e demais recomendações, conforme Anexo II, deste Decreto;

**CONSIDERANDO** Alerta nº 1827/2018, aberto em 10/12/2018, pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, sobre o Município de Nova Viçosa - Bahia, com tipo de evento risco hidrológico, com nível moderado, com tendência de previsão meteorológica, onde indica continuidade das chuvas durante o dia, com intensidade moderada a forte, alerta que nessas condições, o cenário de risco hidrológico no Município, pode se agravar com ocorrência de inundação, recomendando ações previstas no Plano de Contingência, tais como sobreaviso das equipes municipais, conforme Anexo III, deste Decreto;

Apesar do período de Estado de Emergência (90 dias) e data de assinatura do Decreto (10/12/2018), verificou-se que para a rede elétrica de distribuição da COELBA o impacto ocorreu no período entre 02 e 10 de dezembro de 2018.

Pelo exposto, apesar de ter sido decretado Estado de Emergência por 90 dias, a distribuidora entendeu de bom senso restringir os expurgos aos períodos entre 02 e 10 de dezembro de 2018, sendo estes expurgos limitados às interrupções decorrentes do evento.

## **5. CONTEXTUALIZAÇÃO**

As dificuldades trazidas por condições pluviométricas mais severas são comprovadas empiricamente pelo cotidiano das distribuidoras, sendo identificada como a principal variável que interfere nos indicadores de continuidade no curto prazo, já que as outras características dos conjuntos elétricos não variam substancialmente em curtos períodos. Além da comprovação empírica da influência das chuvas nos indicadores de continuidade, também há comprovação estatística da sua influência.

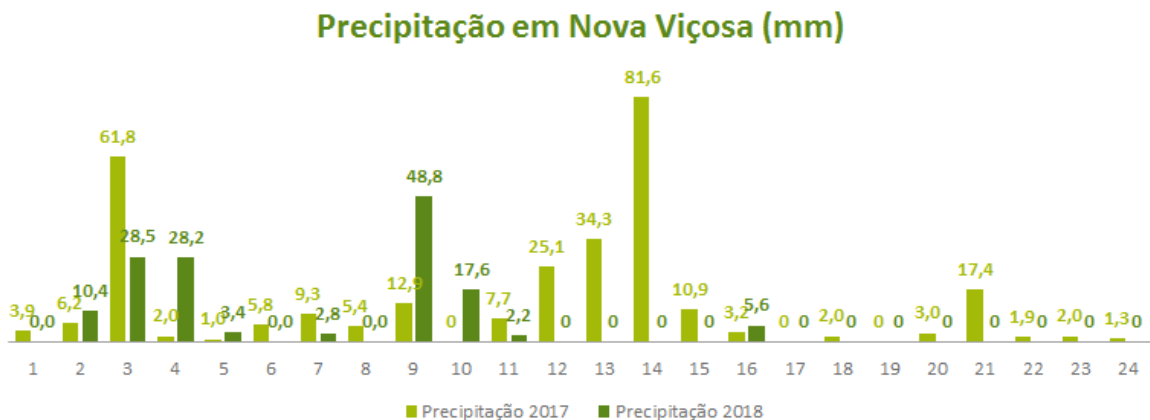
Na metodologia de análise comparativa dos atributos dos conjuntos para definição dos indicadores de continuidade, o volume de precipitação pluviométrica figura entre os seis atributos explicativos selecionados para definição dos indicadores de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (indicadores coletivos de continuidade do fornecimento). É importante destacar que esses atributos foram selecionados como mais explicativos dentre 146 possíveis atributos, o que demonstra a forte relevância do índice pluviométrico nos indicadores de continuidade.

Dentre os atributos selecionados como os mais explicativos na metodologia de análise comparativa, constata-se que a variável “precipitação pluviométrica” é a que apresenta um maior dinamismo dentre as seis selecionadas, já que as outras não apresentam variações relevantes no curto prazo. Dado que a gestão operacional

não se altera substancialmente no curto prazo e que, no caso concreto da Coelba, as ações já executadas atuam no sentido de contribuir para a melhoria desses indicadores, é pertinente considerar que a precipitação pluviométrica tenha influenciado a elevação do DEC e do FEC da concessionária no período em análise.

De acordo com dados da Somar Meteorologia, a precipitação acumulada em Nova Viçosa em dezembro de 2018 embora tenha sido inferior ao mesmo período do ano anterior decrescendo de 298,7mm para 149,9 entre 02 e 10 de dezembro de 2018 choveu cerca de 139,7 mm, ou seja, 93,19% do total mensal, causando danos ao município. Em 2017, nesse mesmo período, foram registradas 104,4 mm chuvas em Nova Viçosa.

Em 2017 houve o registro de 2.026 descargas atmosféricas no município de Nova Viçosa no mês de dezembro. Já em 2018, esse número passou para 5.804 descargas.



**Gráfico 2 - Comparativo das chuvas 2017 e 2018 em Nova Viçosa**

## Descargas Atmosféricas em Nova Viçosa

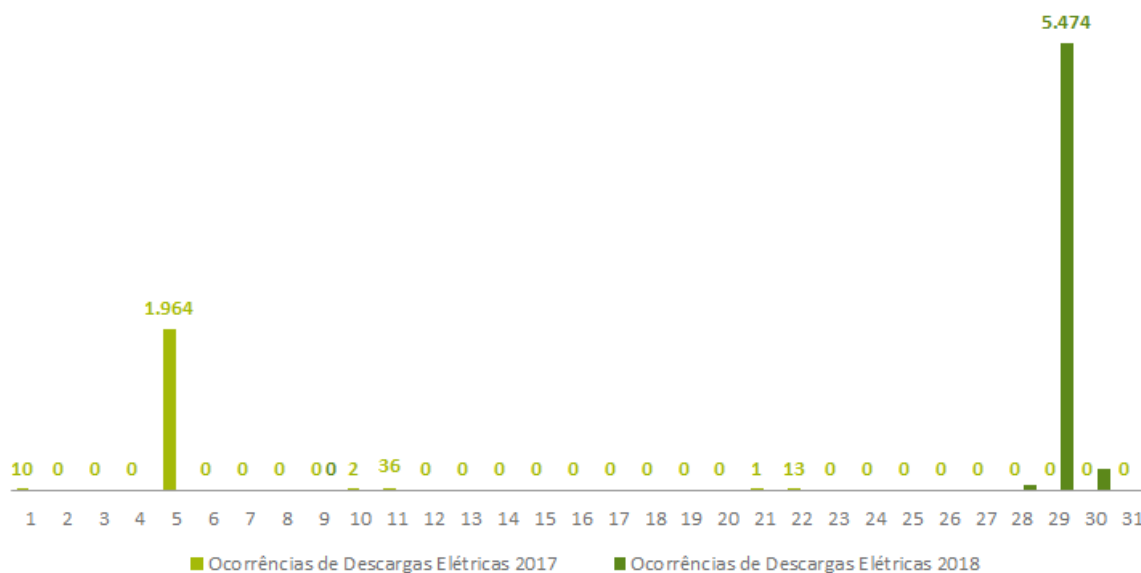
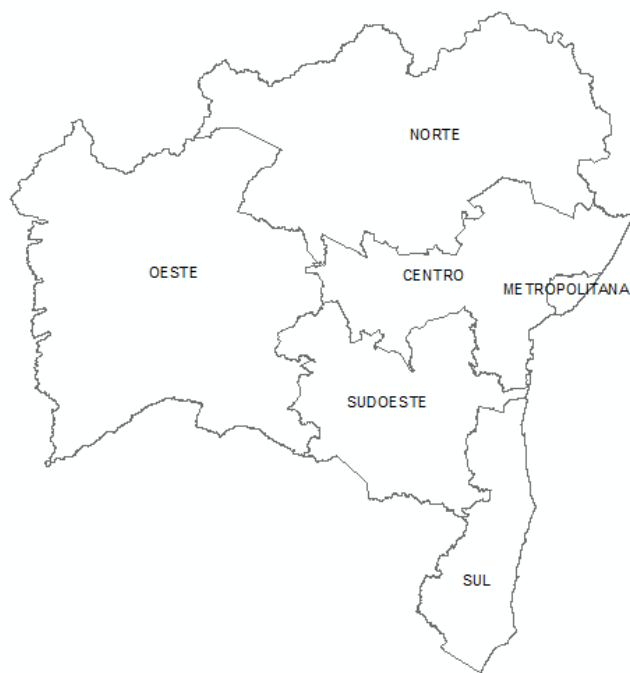


Gráfico 3 - Descargas Atmosféricas em Nova Viçosa: comparativo do mês de dezembro

## 6. REGIÃO AFETADA

### 6.1 Caracterização Regional

A Coelba está subdividida em seis regionais, a saber: Oeste, Norte, Centro, Sudoeste, Sul e Metropolitana. A figura 2 demonstra a disposição das regionais da Coelba e traz a área de atuação de cada regional.



**Figura 2 - Disposição das Regionais da Coelba**

A regional Sul atende a 627.549 clientes, ou seja, 10,48% dos consumidores da distribuidora Coelba. O município de Nova Viçosa, que está localizado na regional Sul, possui cerca de 17.031 consumidores, o que representa aproximadamente 0,28% das unidades consumidoras da Coelba. A grande maioria dos consumidores é residencial, porém existem clientes comerciais, industriais, de iluminação, poder e serviço público e clientes rurais.

## **6.2 Município de Nova Viçosa**

Com cerca de 42.950 habitantes, área de 1.317,390 km<sup>2</sup> (dados do IBGE) e índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 0,654, o município de Nova Viçosa é conhecido como o maior manguezal da Bahia paraíso dos caranguejos. O município conta com 18,3% dos domicílios com esgotamento sanitário adequado, 57,5% dos domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 3,7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada, isto é, com presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio, segundo dados do IBGE.

Nova Viçosa Vitorino tem aproximadamente 273,40 km de rede BT, maior parte, 188,49 KM dessa na área rural. Já a rede MT possui cerca de 463,47 km de rede nua, 0,007 cabo isolado, e 4,26 km de rede Spacer, dos quais 26,70 km, ficam em área urbana e 443,50 km de rede MT em área rural.

### 6.3 Mapa Geométrico e Diagrama Unifilar de Nova Viçosa

O sistema de subtransmissão que atende o município de Nova Viçosa é composto pelas subestações Medeiros Neto (MDN), Nova Viçosa (NVV) e Posto da Mata (PDM).

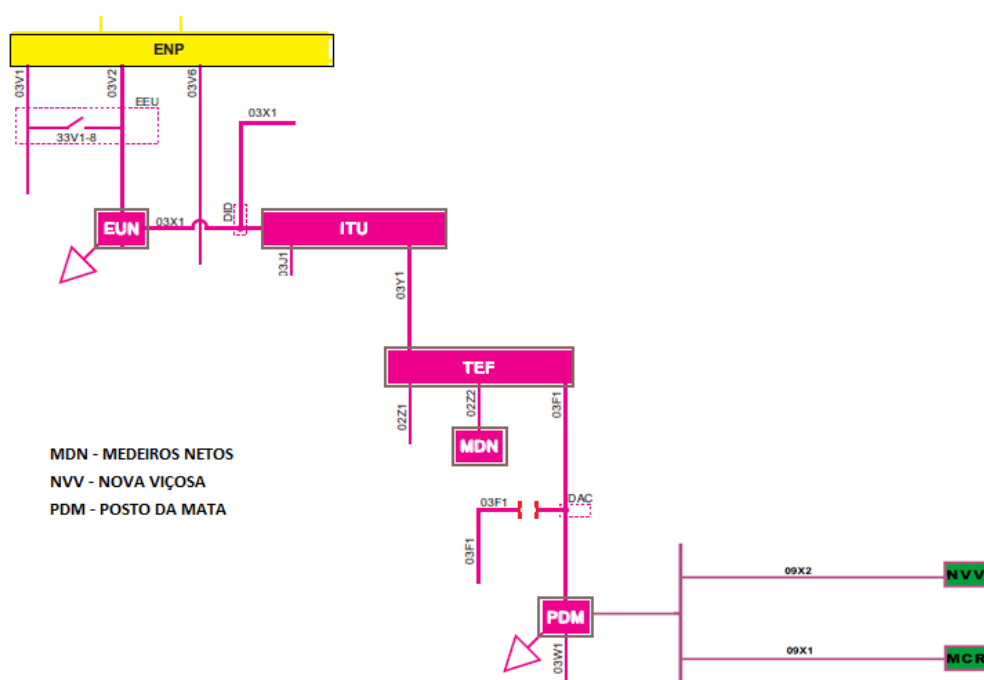
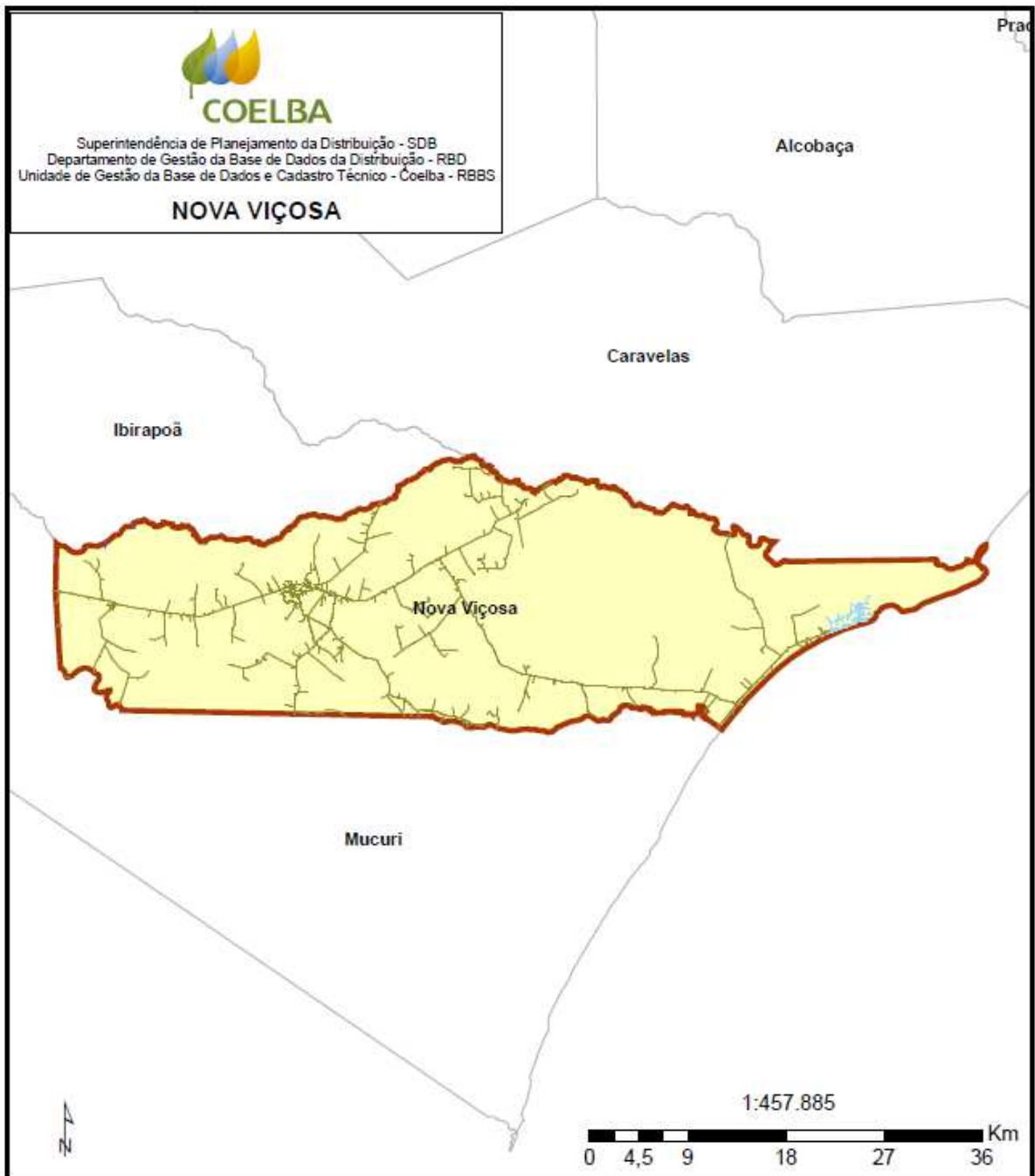





Figura 3 - Sistema de alimentação de Nova Viçosa

O mapa geométrico do município está demonstrado na figura a seguir.



Coordinate System: SAD 1969 UTM Zone 24S  
 Projection: Transverse Mercator  
 Datum: South American 1969  
 False Easting: 500.000.0000  
 False Northing: 10.000.000.0000  
 Central Meridian: -42,0000  
 Scale Factor: 0,9996  
 Latitude Of Origin: 0,0000  
 Units: Meter

Date: 13/02/2019

Subestação	
	MEDEIROS NETO
	NOVA VICOSA
	POSTO DA MATA



**Figura 4 - Mapa geométrico de Nova Viçosa**





## 7. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EVENTO

A precipitação e o elevado número de descargas atmosféricas ocorridas em Nova Viçosa em dezembro de 2018, que foram sentidos em todo município e na rede de distribuição da Coelba, levaram a prefeitura a decretar Situação de Emergência.

O evento ocorrido em dezembro de 2018 em Nova Viçosa foi iniciado com a primeira interrupção no dia 02 às 07h32min e a última interrupção normalizada no dia 12 às 15h50, sendo registradas 47 interrupções decorrentes desse evento no município. O CHI do evento foi de 35.074 sendo o tempo médio de interrupção de 8h55min e a maior interrupção com duração de 67h54min. As interrupções foram causadas por danos devido às chuvas ou descargas atmosféricas em condutores, chaves ou elos fusíveis.

Durante a ocorrência desse evento, em dezembro, foi colocado em execução o plano de contingência da Coelba e, deste modo, foram executadas ações efetivas para restabelecimento do sistema elétrico no menor tempo possível.

A tabela 1 apresenta as interrupções expurgadas no evento. A coluna PDF apresenta o “Ponto de Defeito”, ou seja, o equipamento danificado e sua importância para o sistema, considerando a duração e quantidade de consumidores interrompidos (coluna “Clientes”). Já em CHI há o registro do indicador consumidor hora interrompida em cada um dos eventos expurgados. A tabela 2, por sua vez, apresenta o tempo de atendimento das ocorrências expurgadas e a quantidade de turmas alocadas. Destaca-se que as turmas tem, usualmente, 2 ou 3 eletricitas. O TMP se refere ao tempo de preparação da equipe que vai prestar o atendimento, o TMD é o tempo de deslocamento da equipe, TME o tempo de execução do serviço e TMAE o tempo de atendimento emergencial. A tabela 3 mostra a relação dos equipamentos danificados, o tipo do equipamento e o componente danificado, além da causa da interrupção.

nOC	Equipamento	Início	Fim	Duração	Cientes	CHI
17203397	A08055	04/12/2018 08:35	05/12/2018 19:10	34,58	1	34,58
17207905	A97693	05/12/2018 07:18	05/12/2018 13:59	6,68	17	113,61
17207905	A97693	05/12/2018 07:18	05/12/2018 13:31	6,22	313	1945,64
17210619	Y06636	05/12/2018 17:09	06/12/2018 15:30	22,34	9	201,07
17210619	Y06636	05/12/2018 17:09	06/12/2018 15:10	22,01	19	418,12
17210628	JUMPER	05/12/2018 17:17	05/12/2018 21:40	4,39	13	57,08
17195131	A62026	02/12/2018 07:32	02/12/2018 10:50	3,29	52	170,99
17215694	A31021	07/12/2018 08:06	07/12/2018 15:28	7,37	1	7,37
17219123	A79508	08/12/2018 09:57	08/12/2018 10:01	0,06	2089	128,82
17219123	N09705	08/12/2018 12:26	08/12/2018 12:34	0,13	57	7,20
17219123	Y18458	08/12/2018 10:25	08/12/2018 12:35	2,17	99	214,36
17219123	A79508	08/12/2018 10:25	08/12/2018 12:35	2,17	2089	4523,27
17219123	N09705	08/12/2018 09:57	08/12/2018 12:34	2,62	84	219,75
17219123	A79460	08/12/2018 10:25	08/12/2018 15:58	5,55	17	94,27
17219123	A79507	08/12/2018 10:25	08/12/2018 12:35	2,17	3368	7292,66
17219123	A79460	08/12/2018 10:25	08/12/2018 15:57	5,53	144	796,80
17219123	N09705	08/12/2018 11:41	08/12/2018 12:22	0,68	57	38,92
17219123	A79460	08/12/2018 10:25	08/12/2018 12:37	2,20	26	57,20
17219123	A79507	08/12/2018 09:57	08/12/2018 10:01	0,06	3368	207,69
17219123	N09705	08/12/2018 09:57	08/12/2018 11:28	1,52	57	86,69
17221650	A34651	08/12/2018 20:52	09/12/2018 01:40	4,79	230	1101,44
17221866	A30934	09/12/2018 01:10	10/12/2018 02:05	24,92	5	124,58
17222204	A62094	09/12/2018 07:59	10/12/2018 12:35	28,60	21	600,64
17222242	N18672	09/12/2018 08:08	09/12/2018 08:45	0,60	100	60,22
17222786	W64265	09/12/2018 10:30	09/12/2018 19:42	9,20	282	2593,93
17223760	A77007	09/12/2018 15:00	09/12/2018 17:18	2,29	0	0,00
17223760	A77007	09/12/2018 15:00	09/12/2018 17:25	2,41	1	2,41
17224557	A77055	09/12/2018 19:55	12/12/2018 15:50	67,92	1	67,92
17225244	N16206	10/12/2018 08:12	10/12/2018 12:30	4,28	1	4,28
17225790	A62253	10/12/2018 09:28	11/12/2018 20:30	35,02	1	35,02
17196431	A77007	02/12/2018 16:08	02/12/2018 20:50	4,70	1	4,70
17196431	A77007	02/12/2018 16:08	02/12/2018 20:35	4,46	0	0,00
17231188	C02512	12/12/2018 08:40	12/12/2018 09:56	1,27	4	5,07
17231188	A77007	10/12/2018 18:48	12/12/2018 09:56	39,13	1	39,13
17197376	A79508	03/12/2018 05:58	03/12/2018 07:44	1,77	2089	3700,43
17197376	N09705	03/12/2018 09:30	03/12/2018 14:23	4,89	95	464,44
17197376	N09705	03/12/2018 09:30	03/12/2018 14:40	5,17	8	41,33
17197376	N09705	03/12/2018 05:58	03/12/2018 10:24	4,43	23	101,96
17197376	A79507	03/12/2018 07:59	03/12/2018 08:30	0,50	3368	1699,90
17197376	N09705	03/12/2018 05:58	03/12/2018 07:44	1,77	99	175,34
17197376	N09705	03/12/2018 05:58	03/12/2018 09:34	3,61	15	54,17
17197376	A79507	03/12/2018 05:58	03/12/2018 07:44	1,77	3368	5965,10
17197376	N09705	03/12/2018 05:58	03/12/2018 08:45	2,78	103	286,65
17197376	A79508	03/12/2018 07:59	03/12/2018 08:30	0,50	2089	1054,36
17197376	Y18458	03/12/2018 07:59	03/12/2018 08:30	0,50	99	49,97
17198499	A63244	03/12/2018 09:51	03/12/2018 15:25	5,56	36	200,04
17199111	N16206	03/12/2018 12:08	04/12/2018 13:00	24,85	1	24,85

Tabela 1 - Interrupções expurgadas devido ao evento

OC	TMP (min)	TMD (min)	TME (min)	TMAE (min)	Viaturas
17195131	121,97	41,67	39,90	203,53	1
17196431	153,80	57,37	62,30	273,47	1
17197376	717,02	307,38	1142,65	2167,05	5
17198499	588,98	8,93	34,92	632,83	1
17199111	1312,37	117,83	65,28	1495,48	1
17203397	1947,33	81,80	54,73	2083,87	1
17207905	320,33	29,50	62,80	412,63	1
17210619	1195,47	71,13	84,50	1351,10	1
17210628	39,52	163,68	69,78	272,98	1
17215694	389,07	12,12	44,05	445,23	1
17219123	592,78	271,32	572,82	1436,92	5
17221650	197,98	76,83	39,33	314,15	1
17221866	1228,13	44,90	241,77	1514,80	1
17222204	1531,30	90,37	99,67	1721,33	1
17222242	0,82	13,07	29,12	43,00	1
17222786	494,87	26,92	39,47	561,25	1
17223760	123,98	15,27	3,85	143,10	1
17224557	4183,93	91,45	60,82	4336,20	2
17225244	76,10	139,42	49,07	264,58	1
17225790	2068,08	17,23	21,33	2106,65	1
17231188	6255,20	126,90	205,25	6587,35	3

**Tabela 2 - Tempo de atendimento das ocorrências expurgadas**

nOC	Equipamento	Tipo	Causa	Componente
17203397	A08055	TRAFÓ CIA EXCLUSIVO	CHUVA / VENTOS / FENOMENOS NATURAIS	CHAVE FUSÍVEL
17207905	A97693	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CHAVE FUSÍVEL
17207905	A97693	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CHAVE FUSÍVEL
17210619	Y06636	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	CHUVA / VENTOS / FENOMENOS NATURAIS	CHAVE FUSÍVEL
17210619	Y06636	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	CHUVA / VENTOS / FENOMENOS NATURAIS	CHAVE FUSÍVEL
17210628	JUMPER	JUMPER	CHUVA / VENTOS / FENOMENOS NATURAIS	CHAVE FUSÍVEL
17195131	A62026	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	CHUVA / VENTOS / FENOMENOS NATURAIS	CHAVE FUSÍVEL
17215694	A31021	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CHAVE FUSÍVEL
17219123	A79508	DISJUNTOR	ARVORE NA REDE	CONDUTOR NU AT
17219123	N09705	RELIGADOR DE LINHA	ARVORE NA REDE	CONDUTOR NU AT
17219123	Y18458	RELIGADOR DE LINHA	ARVORE NA REDE	CONDUTOR NU AT
17219123	A79508	DISJUNTOR	ARVORE NA REDE	CONDUTOR NU AT
17219123	N09705	RELIGADOR DE LINHA	ARVORE NA REDE	CONDUTOR NU AT
17219123	A79460	DISJUNTOR	ARVORE NA REDE	CONDUTOR NU AT
17219123	A79507	DISJUNTOR	ARVORE NA REDE	CONDUTOR NU AT
17219123	A79460	DISJUNTOR	ARVORE NA REDE	CONDUTOR NU AT
17219123	N09705	RELIGADOR DE LINHA	ARVORE NA REDE	CONDUTOR NU AT
17219123	A79460	DISJUNTOR	ARVORE NA REDE	CONDUTOR NU AT
17219123	A79507	DISJUNTOR	ARVORE NA REDE	CONDUTOR NU AT
17219123	N09705	RELIGADOR DE LINHA	ARVORE NA REDE	CONDUTOR NU AT
17221650	A34651	TRAFÓ CIA AEREO	DESCARGA ATMOSFÉRICA	ELO FUSIVEL
17221866	A30934	CHAVE FUSIVEL RELIGADORA	DESCARGA ATMOSFÉRICA	PARA-RAIOS
17222204	A62094	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	ARVORE NA REDE	CHAVE FUSÍVEL
17222242	N18672	TRAFÓ CIA AEREO	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CHAVE FUSÍVEL
17222786	W64265	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CONDUTOR NU AT
17223760	A77007	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	DESCARGA ATMOSFÉRICA	ELO FUSIVEL
17223760	A77007	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	DESCARGA ATMOSFÉRICA	ELO FUSIVEL
17224557	A77055	TRAFÓ CIA AEREO	CHUVA / VENTOS / FENOMENOS NATURAIS	CHAVE FUSÍVEL
17225244	N16206	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	DESCARGA ATMOSFÉRICA	ELO FUSIVEL
17225790	A62253	TRAFÓ CIA AEREO	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CHAVE FUSÍVEL
17196431	A77007	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	DESCARGA ATMOSFÉRICA	ELO FUSIVEL
17196431	A77007	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	DESCARGA ATMOSFÉRICA	ELO FUSIVEL
17231188	C02512	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	CHUVA / VENTOS / FENOMENOS NATURAIS PASSAGEM - JUMPER - PULO AT PARTIDO	
17231188	A77007	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	CHUVA / VENTOS / FENOMENOS NATURAIS PASSAGEM - JUMPER - PULO AT PARTIDO	
17197376	A79508	DISJUNTOR	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CONDUTOR NU AT PARTIDO
17197376	N09705	RELIGADOR DE LINHA	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CONDUTOR NU AT PARTIDO
17197376	N09705	RELIGADOR DE LINHA	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CONDUTOR NU AT PARTIDO
17197376	N09705	RELIGADOR DE LINHA	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CONDUTOR NU AT PARTIDO
17197376	A79507	DISJUNTOR	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CONDUTOR NU AT PARTIDO
17197376	N09705	RELIGADOR DE LINHA	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CONDUTOR NU AT PARTIDO
17197376	N09705	RELIGADOR DE LINHA	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CONDUTOR NU AT PARTIDO
17197376	A79507	DISJUNTOR	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CONDUTOR NU AT PARTIDO
17197376	N09705	RELIGADOR DE LINHA	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CONDUTOR NU AT PARTIDO
17197376	A79508	DISJUNTOR	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CONDUTOR NU AT PARTIDO
17197376	Y18458	RELIGADOR DE LINHA	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CONDUTOR NU AT PARTIDO
17198499	A63244	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	CHUVA / VENTOS / FENOMENOS NATURAIS	CHAVE FUSÍVEL
17199111	N16206	CHAVE FUSIVEL MONOPOLAR	DESCARGA ATMOSFÉRICA	CHAVE FUSÍVEL

**Tabela 3 - Relação de equipamentos danificados**

## 8. REGISTROS FOTOGRÁFICOS E EM MÍDIA

# Fortes chuvas derrubam árvore e alagam várias ruas de Nova Viçosa

De acordo com a prefeitura da cidade do sul da Bahia, chove forte na região desde sábado (8). Previsão é de mais chuvas para os próximos dias.

Por G1 BA

10/12/2018 12h52 - Atualizado há um mês



De acordo com a prefeitura da cidade, diversas ruas do centro da cidade foram alagadas e uma árvore foi derrubada durante as chuvas — Foto: Wagnêia Silva / Arquivo Pessoal

As chuvas que vêm caindo desde o fim de semana em Nova Viçosa, no extremo sul da Bahia, causou diversos problemas

De acordo com informações da prefeitura, diversas ruas ficaram alagadas e, além disso, as chuvas chegaram a derrubar uma árvore. Não houve registros de feridos.

Segundo o meteorologista Heráclio Alves, as chuvas que caem no extremo sul são típicas dessa época do ano, por conta de uma grande umidade que é lançada pelo oceano, ocasionando tempo coberto e carregado com muitas chuvas.

Em função disso, o meteorologista destaca que as chances de chuva para os próximos três dias chegam a 90%.

A previsão é que o tempo chuvoso permaneça nesta segunda-feira (10), com temperatura variando entre 18°C e 28°C. Na terça-feira (11), a previsão continua a mesma, com temperaturas entre 28°C e 29°C.

Ainda segundo Heráclio, na quarta-feira (12) a mínima fica em 19°C e a máxima varia entre 28°C e 29°C.

Figura 5 - Publicação na Mídia. Fonte: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2018/12/10/fortes-chuvas-derrubam-arvore-e-alagam-varias-ruas-de-nova-vicosa.ghtml>

Alerta!

## Após chuvas, Jucuruçu, Mucuri e Nova Viçosa decretam emergência



Jucuruçu

11/12/2018 - 16h04  
Por: Bahia Notícias

Cerca de 20 cidades baianas que sofrem com as chuvas podem ter os decretos de emergência reconhecidos pelo Estado. Em Nova Canaã, no Médio Sudoeste, cidade que postula o decreto, uma ponte cedeu nesta terça-feira, 11 de dezembro. Neste período de chuvas que ocorrem no estado, o caso mais grave ocorreu em Coaraci, no sul baiano, onde três pessoas morreram após o carro onde estavam cair em um barranco ([ver aqui](#)). Um homem também veio a óbito em Macarani, após ser sugado por um bueiro ([clique aqui](#)).

Segundo o coordenador da Defesa Civil estadual (Sudec), Paulo Sérgio Luz, o estado deve prestar apoio para ajudar desabrigados e na reconstrução de acessos a comunidades isoladas. “A gente está avaliando todos os municípios porque a chuva atingiu todo o estado. Aqueles municípios mais afetados que tiveram acessos comprometidos que impedem passagem de ambulância e transporte escolar, por exemplo, nós vamos priorizar”, disse o coordenador da Sudec ao Bahia Notícias.

**LOTEAMENTO NO PRADO**

**Garden Ville**  
LOTEAMENTO  
A 10 MINUTOS DA PRAIA

**LOTES A PARTIR  
DE R\$15.900,00**

**10% DE ENTRADA** + **24X SEM JUROS NO CHECKE**

**Tel.: (73) 99911-7606**

Divisão Comercial

Figura 6 - Publicação na Mídia. Fonte: <https://www.sulbahianews.com.br/apos-chuvas-jucuruçu-mucuri-e-nova-vicosa-decretam-emergencia/>

## Nova Viçosa fim de semana com muita chuva ruas alagada e prejuízos à população

Dezembro 10, 2018

1109 0



A sede de Nova Viçosa passou todo fim de semana com muita chuva, principalmente no sábado, oito de dezembro, que choveu forte o dia inteiro alagando diversas ruas da cidade. Ainda no sábado dia de muitas programações na festa do padroeiro da cidade, muitas atividades da festa foi cancelada ou adiada pela igreja por conta do mal tempo. Na Avenida Oceânica uma árvore foi arrancada pela chuva na madrugada de domingo pra segunda-feira, segundo informações de populares a mesma já estava se apoiando em uma cobertura que veio abaixo com a árvore.

Há informações de varias casas alagadas em diversos bairros da cidade, causando muitos prejuízos aos moradores, muitas ruas estão intransitável causando muitas dificuldades para as pessoas saírem de casa para trabalhar e os alunos para irem pra escola.

A previsão é que esta segunda feira seja de muita chuva e durante a semana também deve chover bastante, isso tem causado preocupações na população.

Nossa equipe estará acompanhando e levantando informações durante o dia sobre os transtornos causados pela chuva ao moradores de Nova Viçosa.

Figura 7 - Publicação na Mídia. Fonte: <https://radar101online.com.br/site/2018/12/10/nova-vicosa-fim-de-semana-com-muita-chuva-ruas-alagada-e-prejuizos-a-populacao/>



## ANEXO I – DECRETO N° 681/2018





## DECRETO Nº 681/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS PELA TEMPESTADE LOCAL/ CONECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4 - CONFORME IN/MI 02/2016.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI, do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que atingiram o Município de Nova Viçosa - Bahia, durante esses últimos dias, com média superior para esta época do ano, principalmente pelo índice pluviométrico e intensidade entre os dias 06 a 10 de dezembro de 2018, estando ainda continua, provocando alagamentos, danificação em residências, interdição de ruas e acessos Municipais, além de destruição de bueiros, devido a grande quantidade de lama e água, fatos que estão causando sérios transtornos e colocando a população em risco, conforme **fotos** constantes do **Anexo I, deste Decreto**;

**CONSIDERANDO** o **Aviso Meteorológico nº 2223**, do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC das cidades afetadas, onde emite Aviso de Atenção que há risco moderado para ocorrência de fenômeno meteorológico adverso, dentro das próximas 72h. (setenta e duas horas) e demais recomendações, conforme **Anexo II, deste Decreto**;

**CONSIDERANDO** **Alerta nº 1827/2018**, aberto em 10/12/2018, pelo **Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN**, sobre o Município de Nova Viçosa - Bahia, com tipo de evento risco hidrológico, com nível moderado, com tendência de previsão meteorológica, onde indica continuidade das chuvas durante o dia, com intensidade moderada a forte, alerta que nessas condições, o cenário de risco hidrológico no Município, pode se agravar com ocorrência de inundação, recomendando ações previstas no Plano de Contingência, tais como sobreaviso das equipes municipais, conforme **Anexo III, deste Decreto**;



**CONSIDERANDO** que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre natural;

**CONSIDERANDO** que o Parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável a declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**;

**CONSIDERANDO** que em virtude da situação à cima descrita, ocorreram sérios danos materiais, ambientais, bem como prejuízos econômicos e sociais;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui o dever de amparar a população do Município, especialmente nas localidades onde foi constatada maior destruição e comprometimento das vias e segurança dos munícipes;

**CONSIDERANDO**, ainda, que cumpre ao Município preservar o bem estar da população e adotar medidas que se fizerem necessárias para combater a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**;

**CONSIDERANDO**, que por fim a urgente necessidade de tomar as providências cabíveis para regularizar as situações acima expostas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas pela Tempestade Local/ Conectiva - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4 - conforme IN/MI 02/2016, no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia**, contidas no Formulário de Informação de Desastre - FIDE e no CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais nº. 1827/2018, datado de 10/12/2018 e demais documentos anexos a esse Decreto.

**Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município que foram comprovadamente afetadas pelo desastre.

**Art. 2º.** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.



**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários com objetivo de reforçar as ações de resposta às situações emergenciais.

**Art. 4º.** Todas as atividades serão coordenadas pelas Secretarias Municipais de Viação, Obras e Serviços Públicos; Agricultura e Pesca; Meio Ambiente; Administração; Ação Social; Educação, Cultura e Desportos; Saúde; e Indústria e Comércio, com apoio da COMDEC.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo vigor por um prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - Bahia, em 10 de dezembro de 2018.

**MANOEL COSTA ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**



## ANEXO I DO DECRETO Nº 681/2018





## ANEXO I DO DECRETO Nº 681/2018





## ANEXO I DO DECRETO Nº 681/2018





## ANEXO I DO DECRETO Nº 681/2018





## ANEXO I DO DECRETO Nº 681/2018







## ANEXO I DO DECRETO Nº 681/2018



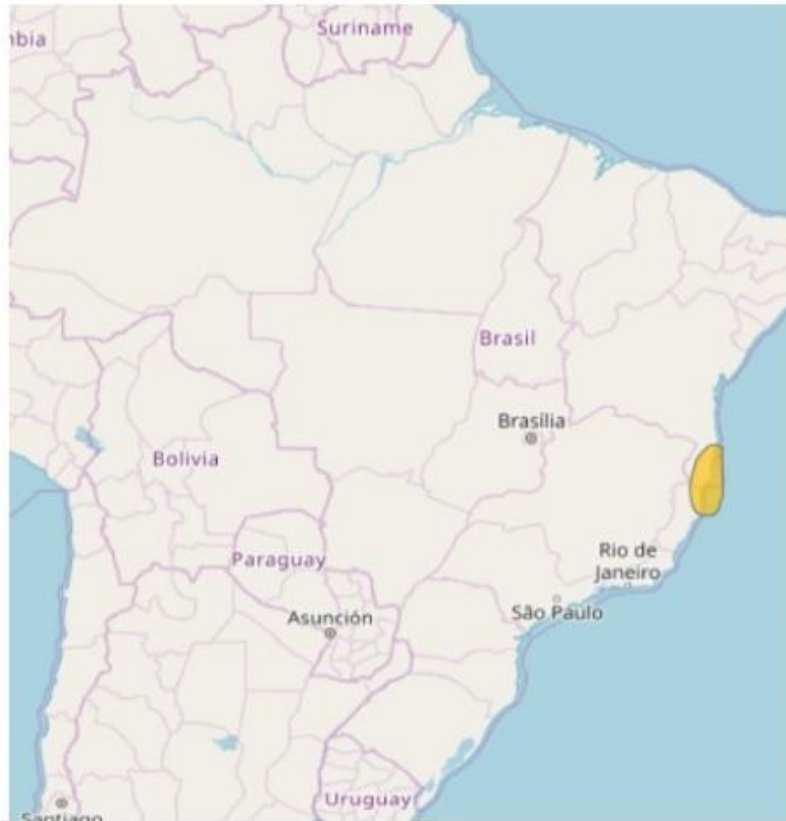


## ANEXO I DO DECRETO Nº 681/2018





## Aviso meteorológico 2223



## Fenômenos

Título	Data Inicial	Data Final
Chuvas Intensas	10/12/18 08:51	10/12/18 23:59
Acumulado de Chuva	10/12/18 08:51	10/12/18 23:59

## Texto descritivo sobre o aviso

Na área em destaque, o dia será com chuva, com períodos de intensidade moderada a forte e, pontualmente ocorrerão acumulados expressivos de precipitação.

**Aviso de Atenção**

Há risco moderado para ocorrência de fenômeno meteorológico adverso dentro das próximas 72 horas. Acompanhe com mais frequência as atualizações da previsão do tempo, pois você poderá necessitar mudar seus planos e se proteger dos eventuais impactos decorrentes de tempo severo. Siga as eventuais recomendações da Defesa Civil e das demais autoridades competentes.

## Cidades Afetadas

BA

Alcobaça	Arraial d'Ajuda	Caraíva	Caravelas	Cumuruxatiba	Ibirapuã
Itabela	Itamaraju	Mucuri	Nova Viçosa	Porto Seguro	Prado
Santa Cruz Cabrália	Teixeira de Freitas	Trancoso			

ES

Conceição da Barra	Itaúnas	Jaguaré	Pedro Canário	Pinheiros	São Mateus
--------------------	---------	---------	---------------	-----------	------------

Para consultar outros avisos existentes para o território brasileiro acesse:

<http://tempo.cptec.inpe.br/avisos>

Em situações de risco consulte a Defesa Civil.

[Defesa Civil - Sinpdec](#)

Qualquer dúvida entrar em contato com:

Divisão de Operações Meteorológicas

(12) 3186-8437 ou 3186-8535

[atende@cptec.inpe.br](mailto:atende@cptec.inpe.br)

"Previsão de tempo a serviço da sociedade".

**ALERTA**

ALERTA Nº	ABERTO EM	ATUALIZADO EM	MUNICÍPIO	UF
<b>1827/2018</b> Abertura	<b>10/12/2018</b> 05h15		<b>NOVA VIÇOSA</b>	<b>BA</b>

**TIPO DE EVENTO/NÍVEL:** RISCO HIDROLÓGICO / **MODERADO**

**Cenário de Risco:**

Possibilidade de ocorrência de inundação do Rio Peruíbe e córregos que cortam o município.

**Situação Atual:**

Os acumulados de precipitação são de até 35 mm em 1 hora(s) e de 166 mm em 48 hora(s) no município.

**Tendência:**

A previsão meteorológica indica continuidade das chuvas durante o dia com intensidade moderada a forte. Nessas condições, o cenário de risco hidrológico no município pode-se agravar com ocorrências de inundação.

**Recomendações:**

Atenção às áreas de risco mapeadas pela CPRM (2012). Estima-se que 10.000 pessoas em 2.500 moradias estejam expostas ao risco alertado.

**Ações de Proteção e Defesa Civil recomendadas pelo CENAD:**

Em caso de alerta de risco de nível **MODERADO** não se descarta a possibilidade do fenômeno alertado e, **caso ocorra, espera-se impacto moderado para a população. Recomendam-se ações previstas no plano de contingência, tais como: sobreaviso das equipes municipais, etc.**

**FORMULÁRIO DE OCORRÊNCIAS:**

Para constante melhoria dos alertas emitidos pelo Cemaden, solicita-se o preenchimento do breve questionário no link: <http://www.cemaden.gov.br/ocorrencias/index.php>

**PREVISÃO DE RISCO GEO-HIDROLÓGICO:**

Para a Previsão de Risco Geo-Hidrológico, elaborada diariamente pelo Cemaden, acesse o link: <http://www.cemaden.gov.br/categoria/riscos-geo-hidrologicos/>

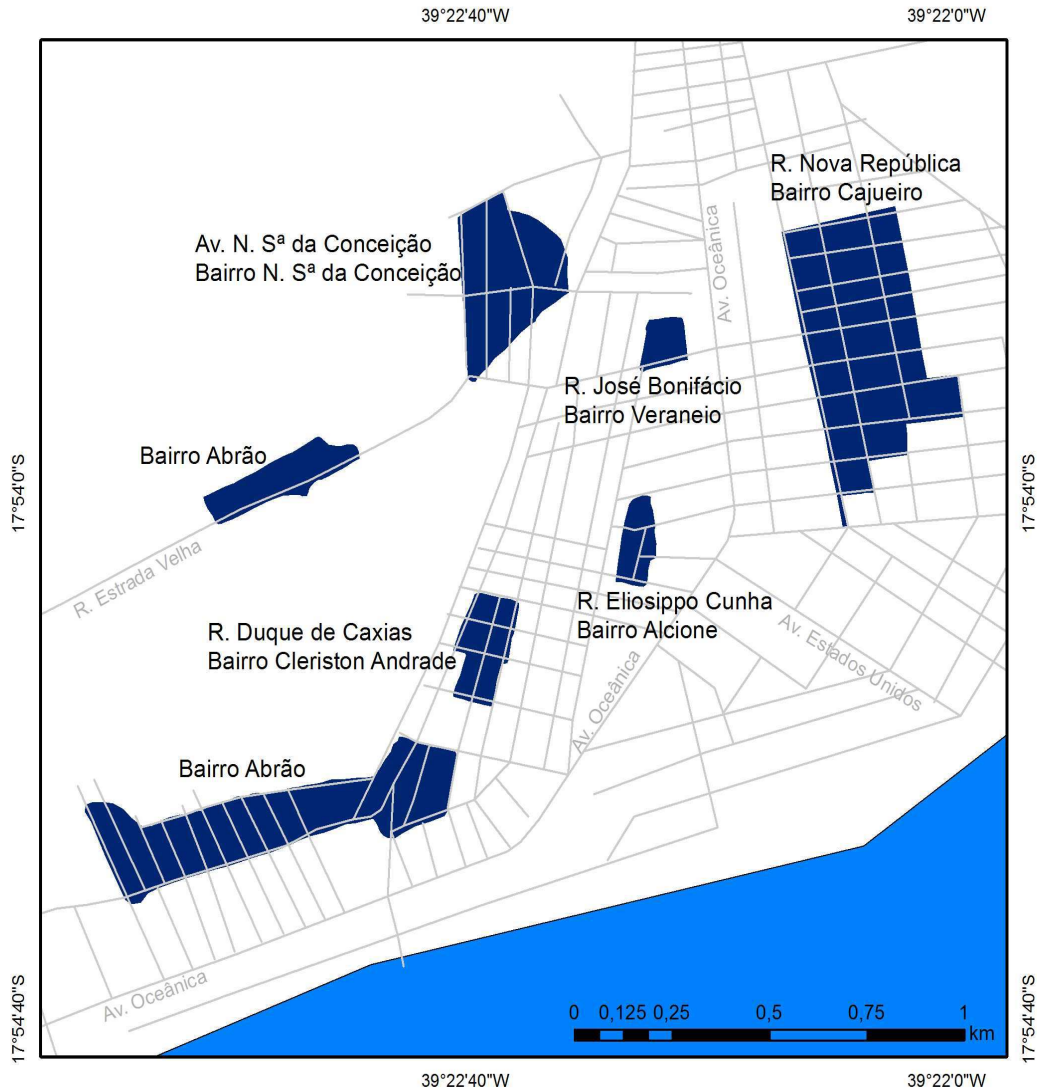
UF	Cidade	Nome	Data	Último	1	3	6	12	24	48	72	96
BA	NOVA VIÇOSA	Posto da Mata [A/B]	10/12/18 07:10	2.6	35	67	76	84	84	166	170	170

Precipitação acumulada nas últimas horas nas estações Cemaden às 05h10 (GMT-2).

O monitoramento e os alertas do Cemaden utilizam as seguintes fontes de informação:




AlertaRio, ANA, APAC, CEMADEN, CEMIG, CENAD, CGE, CIIAGRO, CPRM, CTH, DECEA, DRM, EPAGRI, FCTH/DAEE, FUNCEME, IBGE, IG, IGAM, INCAPER, INEA, INMET, INPE, IPMET, IPT, ITEP, SEMARH, SIMEPAR, UFAL/SIRMAL, USP.

# Áreas de risco do município de Nova Viçosa - BA



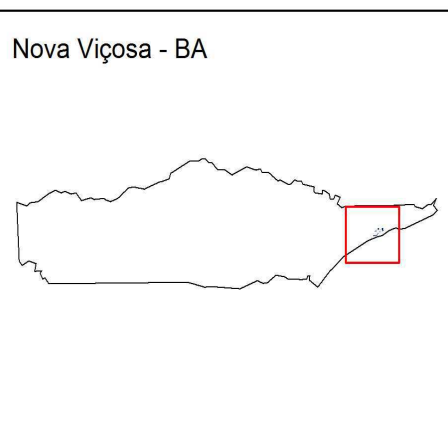
## Legenda

### Risco hidrológico

-  Risco de Alagamento
-  Rede viária
-  Limite do Município



Sistema de Coordenadas  
Geográficas  
Datum: WGS-84



Fonte de dados

Delimitação das áreas de risco: CPRM, 2012

Limite dos municípios: IBGE, 2010

Malha viária: Baseada no Basemap in ArcGis, 2010



O monitoramento e os alertas do Cemaden utilizam as seguintes fontes de informação:

AlertaRio, ANA, APAC, CEMADEN, CEMIG, CENAD, CGE, CIIAGRO, CPRM, CTH, DECEA, DRM, EPAGRI, FCTH/DAEE, FUNCEME, IBGE, IG, IGAM, INCAPER, INEA, INMET, INPE, IPMET, IPT, ITEP, SEMARH, SIMEPAR, UFAL/SIRMAL, USP.